



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 693/2025-CAD/UEMA

Fixa o valor total despendido com o Programa Mais Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.31480;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor total despendido com o Programa Mais Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2026.

Art. 2º Fixar em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor máximo pago por Projeto beneficiado no Programa Mais Pesquisa da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 3º Fixar em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor total a ser pago pela UEMA aos beneficiários do Programa Mais Pesquisa no exercício de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 3 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 17/12/2025, às 17:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011784959** e o código CRC **6C7B3CFD**.